

RELATÓRIO GERENCIAL MENSAL

MAIO 2022

Ouricuri-PE

Mai 2022

Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. INDICADORES DE PRODUÇÃO	7
3. INDICADORES DE QUALIDADE	12
4. PRODUÇÃO DE EXAMES	15
5. CARÊNCIAS DIAGNÓSTICAS/TERAPÊUTICA	15
6. COMISSÕES	16
7. PRINCIPAIS DIFICULDADES	16
8. CONCLUSÃO	16
9. PLANILHA DE PENDÊNCIAS.....	18
10. ANEXOS.....	22

1 – INTRODUÇÃO

O ISMEP – INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ foi criado em 31 de janeiro de 1969, na cidade de Petrolina-PE, sendo uma pessoa jurídica de caráter associativo, entidade beneficente de serviço na área da saúde.

Em 1966, o Bispo da Diocese de Petrolina/PE, Dom Antônio Campelo de Aragão-SDB, com o olhar profundo para a humanidade, percebeu que as necessidades básicas do ser humano eram desassistidas. Com isso, na extensa Diocese, fundou a Unidade de Saúde da citada Diocese para atender à população marcada pela vulnerabilidade social, onde os acessos à assistência médica, muito precária, vivia em extrema pobreza. As mulheres eram as mais sofridas, antes, durante e depois do parto não tinham acompanhamento médico. Por isso, em 27 de janeiro de 1967, ele fundou a Unidade do Sertão Pernambucano para atender toda região.

Com o lema “Tudo farei para os Eleitos”, sempre com alegria e audácia, a unidade foi fundada para que o povo pudesse ser visto na sua totalidade, principalmente nos aspectos humanos espiritual e social, tornando-se um atendimento hospitalar de referência para a região.

A Diocese de Petrolina, em 25 de janeiro de 1983, doou o Hospital e Maternidade Santa Maria em Araripina ao Instituto Social Medianeiras da Paz, entidade mantenedora de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópicos, que tem como missão desenvolver ações de atenção integral à saúde dos usuários com eficiência e eficácia organizacional, através de especialidades médicas como obstetrícia, pediatria, clínica médica, cirurgias eletivas, hemodiálise, consultas ambulatoriais e etc.

O Instituto Social das Medianeiras da Paz, entidade religiosa e pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos e sem fins lucrativos, gestor do Hospital e Maternidade Santa Maria, tem em suas origens o objetivo de ser presença de Mediação e de Promoção da Paz, servindo e anunciando intensamente Jesus Cristo; encontra na assistência a pessoas carentes, um meio de cumpri-lo, com esforço e dedicação e lutando, cotidianamente, contra escassez de recursos.

O Hospital e Maternidade Santa Maria está localizado na Rua: José Barreto de Alencar, 450, centro, CEP 56280-000 Araripina, região da chapada do Araripe, interior do Estado de Pernambuco, distante 761 km da capital do estado. Localizado IX Gerencial Regional de saúde do Sertão do Araripina com uma população de 350 mil habitantes, sendo composta por 11 Municípios, onde atendemos pessoas dos onze municípios e os Municípios circunvizinhos do Estado do Piauí, pela localização da cidade de Araripina que faz divisa com os estados do Ceará e Piauí.

Dentro do desenho da Rede de Atenção a Saúde, o Hospital Santa Maria se encontra como o hospital de retaguarda para toda a Região e também, é indicado para ser Referência da Rede Cegonha e para obstetrícia de três Municípios, Trindade, Ipubi e Araripina, atendendo mais de 2.000 partos por ano, no Estado de Pernambuco.

O Instituto Social das Medianeiras da Paz, Hospital e Maternidade Santa Maria, no intuito de prestar atendimentos de qualidade aos usuários, particularmente os que se encontram na vulnerabilidade social, atendimento pelo SUS, com os serviços de assistência médica e hospitalar na área preventiva, curativa e de reabilitação. Também oferece serviços no materno infantil, clínica médica e cirúrgica, urgência e emergência.

Oferece ainda serviços de análises clínicas, fisioterapia, enfermagem, farmácia, drogaria, nutrição, medicina e outros que possam ser criados, garantindo o atendimento integral à saúde física e mental. Como também a Entidade, o serviço da Pastoral da Saúde, em vista ao bom estado psicológico, social e espiritual. Araripina, segundo dados estimados do IBGE para o ano de 2019, conta com uma população de 83.757 pessoas e densidade demográfica de cerca de 40 habitantes por km².

O HMSM dispõe de 146 leitos, dos quais, 123 leitos – (92%) - são destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS, assim distribuídos: 21 para Clínica Obstétrica, 52 para Clínica Médica, 20 para Clínica Cirúrgica, 21 para Clínica Pediátrica, 08 leitos de observação em sua Unidade de Urgência e Emergência e 06 Leitos para Saúde Mental. (Obs.: temos 08 leitos de observação na Urgência e Emergência que não constam no CENES).

É uma instituição filantrópica regularmente credenciada pelos órgãos públicos, federal, estadual e municipal e contratualizado para a Rede SUS, através do convênio específico com a Prefeitura Municipal de Araripina, com repasses assegurados pelo Fundo Nacional de Saúde – MAC Média e Alta Complexidade.

A missão do Instituto Social das Medianeiras da Paz, conforme mudanças a partir da Nova Lei de Filantropia a Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009¹, concentra sua ação na área de saúde.

No ano de 2017 essa unidade realizou atendimentos e procedimentos médicos com uma média mensal de cerca, demandados pela população – urbana e rural – do próprio município de Araripina, bem como de outras cidades e distritos circunvizinhos, incluindo ainda alguns municípios de fronteira do Estado do Piauí.

Ficando assim distribuídos, consulta de urgência e Emergência 46.442 pessoas atendidas, foram realizados 5.956 internamentos; 1.046 partos normais, 734 partos Cesarianos, 71 Curetagem, totalizando 1.851.

O Município de Araripina é uma cidade que tem um grande número de atendimentos devido aos acidentes automobilísticos e motociclístico, outras formas de violência, foram atendidas 2.361 pessoas com esse perfil, ou seja, vítima de violência, seja ela física ou no trânsito. Foram realizados 4.884 exames de Raios-X Ambulatorial.

O Hospital Santa Maria tem por Missão atender as pessoas em suas dificuldades, não deixando que as pessoas excluídas deixem de ter seu atendimento garantido, tendo como base a Lei 8080¹, que criou o Sistema Único de Saúde para dar garantias de atendimento à população Brasileira, procurando assim, sempre seguir os parâmetros e as diretrizes do SUS, Universalidade, Equidade e Integralidade da atenção à saúde da população brasileira, o que implica conceber como “imagem e objetivo” de um processo de reforma do sistema de saúde “herdado” do período anterior, para um “sistema de saúde” capaz de garantir o acesso universal da população a bens e serviços que garantam sua saúde e bem-estar, de forma equitativa e integral.

O HMSM, ainda tem os atendimentos não SUS de caráter gratuito, a exemplo, ECG 565, Egresso de crianças nascidas nesta unidade 863 atendidos, atendimentos internos e externos pelo Serviço Social 27.538 e outros tipos de atendimentos, convênio 20, particular 76. A direção do HMSM, procurar manter atualizada a formação dos 160 colaboradores, com cursos de formação dentro da área de atuação dos mesmos. Com isso garantir a assunção da missão do hospital. Dessa forma, a Unidade de Saúde mantém o atendimento aos usuários, em situação de vulnerabilidade social no atendimento gratuito de acordo com a Legislação e realiza assim sua missão.

A Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE) de Ouricuri/PE, está localizada na Av. Manoel Irineu de Araújo, S/N, Centro Ouricuri – CEP: 56200-000, inaugurada em 5 de Maio de 2017, atualmente gerida pela Instituto Social das Medianeiras da Paz, sob o contrato de gestão n.º 002/2020 firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco em 05 de Março de 2020, sendo um serviço de referência em assistência ambulatorial, oferecendo consultas e exames especializados nas mais diversas áreas. O acesso ao serviço se dá exclusivamente de forma regulada, pelas centrais de regulação municipal.

Tem como área de abrangência os municípios que compõem a IX Gerência Regional de Saúde a citar: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade e Ouricuri, que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), tem como população estimada, atualizado em Maio de 2018 os seguintes índices populacionais:

Quadro 1 – População Região do Araripe Pernambuco

Município	Estimativa Populacional
Araripina	83.757
Bodocó	37.816
Exu	31.790
Granito	7.417
Ipubi	30.447
Ouricuri	84.632
Parnamirim	21.383
Santa Cruz	15.123
Santa Filomena	14.355
Moreilândia	11.227
Trindade	30.155
Total Populacional	352.333

Fonte: www.ibge.gov.br/brasil/pe

Entre os serviços contratados estão: cardiologia, dermatologia, otorrinolaringologia, urologia, endocrinologia, gastroenterologia, ginecologia, psiquiatria e vascular. A UP AE Ouricuri disponibiliza ainda um espaço para reabilitação física e consultas com profissionais não médicos das áreas de fisioterapia, enfermagem, psicologia (este mês de Maio não houve consultas de psicologia), fonoaudiologia, farmácia, nutrição e serviço social. Além de terapia ocupacional (em processo de contratação), Já na área de diagnóstico, os usuários contam com exames laboratoriais, ginecológicos, dermatológicos e cardiológicos como eletrocardiograma, ecocardiograma e teste ergométrico e exames de imagens como: endoscopia e ultrassonografia.

A unidade realiza ainda serviço de reabilitação atendimento aos bebês, crianças e adolescentes com microcefalia e outras síndromes da região de abrangência. A equipe multidisciplinar faz todo o acompanhamento necessário e realiza atividades que estimulam o desenvolvimento neuropsicomotor de bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos. Os atendimentos ocorrem de forma descentralizada.

2 – INDICADORES DE PRODUÇÃO:

Os indicadores de produção servem para avaliar o rendimento e eficiência dos processos nas Unidades, como também mensurar a quantidade de recursos utilizados, para a execução contratual que especificou como meta inicial, funcionar no *“1º e 2º trimestres com 27,78% do total de consultas contratadas e os exames delas provenientes, ou seja, 2120 consultas médicas, além de 752 não médicas e 548 sessões de fisioterapia.”* (*Texto extraído do contrato 002/2020) Conforme demonstra o quadro a seguir:

Quadro 2 – Metas Contratadas

Consultas médicas	2120
Outros profissionais de nível superior	752
Sessão de fisioterapia(reabilitação)**	548

2.1 - Registro mensal de consultas médicas.

O registro mensal de consultas médicas com os especialistas, é dividido da seguinte forma: primeira consulta, consulta subsequente (retorno) e interconsulta (de um especialista para o outro). Foram ofertadas em **Maio/2022**, um total de **1.286 consultas**, respeitando a Portaria SES N°208/2020, **“Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do programa;”**, pela pandemia do COVID-19.

A unidade não atingiu as metas referentes ao contrato de Gestão 002/2020 firmado com essa Secretaria, devido as orientações do Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, conforme Portaria SES/PE N° 107 de 24 março de 2020, descrita abaixo:

Conforme portaria SES/PE N° 107 DE 24 de março de 2020, o Secretário de Saúde DR. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 8º, do Decreto nº 48.834, de 20 de março de 2020, que, no âmbito da situação de emergência relativa ao enfrentamento do coronavírus, no

território pernambucano, delegou ao Secretário de Saúde a competência para editar normas complementares para a sua execução.

Considerando o Decreto que reconhece o estado de Calamidade Pública no Brasil aprovado em 18 de março do corrente ano pela Câmara dos Deputados;

Considerando o conjunto de ações implementadas pelo Estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-COV-2;

Considerando a necessidade de destinar o maior número de leitos disponíveis para o tratamento de pacientes diagnosticados ou com suspeita de infecção pelo COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades da rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para fins do caput, caracterizam-se cirurgias eletivas, aquelas que possam ser adiadas e/ou reprogramadas sem prejuízo à saúde do paciente.

Art. 2º Os servidores públicos que tiverem as atividades suspensas em razão dos serviços descritos no Art. 1º, poderão ser convocados para outras atividades no âmbito da assistência hospitalar ou teletrabalho.

Art. 3º Ficam mantidos, na rede hospitalar pública e privados do Estado de Pernambuco, os serviços de:

I - Atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos, procedimentos e exames nos serviços de urgência e emergência;

II - Consultas e procedimentos ambulatoriais considerados inadiáveis ou de acompanhamento assistencial não passível de interrupção, como oncologia, hemodiálise, pré-natal, doenças infectocontagiosas, retorno pós-operatório dentre outros;

III - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT que dão suporte aos pacientes internados;

IV - Cirurgias eletivas inadiáveis como cirurgias oncológicas, cardiovasculares, transplantes de órgãos e tecidos dentre outras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quadro 3 – Total de Consultas Ofertadas – Maio de 2022

Primeira Consulta	493
Subsequente	728
Interconsulta	65
Total	1.286

2.1.1 - Ofertada x Agendada

Foram disponibilizadas **1.286** consultas.

****Não foram disponibilizadas consultas em otorrinolaringologia, pois a profissional está de licença maternidade.***

Quadro 4 – Ofertado x Agendado

Tipo de Consultas Ofertadas	Ofertado	Agendado
Primeira Consulta	493	400
Consulta Subsequente	728	825
Interconsulta	65	324
Total	1.286	1.549

2.1.2 - Agendada x Executada

As primeiras consultas são agendadas apenas, através das regulações municipais, pela disponibilidade ofertada a IX GERES que faz a distribuição de acordo com o percentual populacional de cada município e através da autorregulação realizada na própria UP AE, pela central de marcação, onde são agendados apenas as consultas subsequentes e as Interconsultas.

Quadro 5 – Consultas Agendadas x Executada

Tipo de Oferta	Agendado	Executado	* %
Primeira Consulta	400	313	78,25%
Consulta Subsequente	825	652	79,03%
Interconsulta	324	250	77,16%
Total	1.549	1215	78,43%

*O percentual apresentado nesse quadro é em relação ao que foi executado das consultas agendadas e não a meta da Unidade que é apresentada posteriormente ainda nesse relatório.

2.2 - Consultas de outros profissionais de nível superior

2.2.1 - Meta Contratada x Ofertada (Disponibilizada)

Com relação aos atendimentos de consultas não médicas (outros profissionais de nível superior), pelo regime contratual especificado anteriormente, nossa meta inicial é de **752** consultas totais.

2.2.2 Meta Ofertada (Disponibilizada) x Agendada e Executada

As consultas *“somente serão agendadas pelos pacientes que comparecem na Unidade, ou ligarem para a central de marcação, os que não comparecem não são considerados faltosos e não são agendados”*.

As consultas, não médicas são realizadas nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia(a profissional pediu desligamento da unidade e não atendeu este mês) e Serviço Social (vide quadro 6).

Os atendimentos de Serviço Social tem um direcionamento voltado para orientação social como também encaminhamentos à rede socioassistencial com intuito de articular a garantia de direitos sociais, como exemplo, disponibilização de transporte, falta de

medicações e exames na rede municipal de saúde, para isso, são realizados relatórios sociais e seus devido encaminhamentos.

Quadro 6 - Consultas de outros profissionais de nível superior

Outros Profissionais de Nível Superior	Consultas					Meta	%
	D	A	E	PF	C		
Enfermagem	88	54	54	0	0		
Farmácia	0	0	0	0	0		
Fisioterapia	18	23	22	1	0		
Fonoaudiologia	50	7	6	1	0		
Nutrição	220	127	117	10	0		
Psicologia	0	0	0	0	0		
Serviço Social	220	88	88	0	0		
Terapia ocupacional	0	0	0	0	0		
Total	596	299	287	12	0	752	38,16

D = Disponibilizado, A = Agendado, E = Executado, PF = Pacientes Faltosos e C = Cancelamento

2.3 – Sessões

2.3.1 - Meta Contratada x Ofertada (Disponibilizada)

As sessões, diante do contrato, tem como meta inicial **548** sessões, que foram disponibilizadas totalmente respeitando a portaria SES N°208/2020, “**Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do programa;**”, pela pandemia do COVID-19.

2.3.2 Meta Ofertada (Disponibilizada) x Agendada e Executada

As sessões são agendadas pela Unidade conforme demanda realizada.

Quadro 7 – Sessões de reabilitação

Profissionais	Sessões					Meta	%
	D	A	E	PF	C		
Fisioterapia	440	382	346	36	0		
Fonoaudiologia	112	96	95	1	0		
Terapia ocupacional	0	0	0	0	0		
Total	552	478	441	37	0	548	80,47%

D = Disponibilizado, A = Agendado, E = Executado, PF = Pacientes Faltosos e C = Cancelamento

3-INDICADORES DE QUALIDADE

3.1 Atenção ao Usuário

Quadro 8 – Pesquisa de satisfação do usuário

Variáveis	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Excelente	Sem resposta	Total
	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
01. Limpeza e conforto da recepção	0	0	4	68	41	0	113
02. Durante a consulta foi bem informado	0	0	5	59	49	0	113
03. O estabelecimento e bem sinalizado	0	0	3	55	55	0	113
04.1 Demora no atendimento funcionário da recepção	0	0	0	51	62	0	113
04.2 Demora no atendimento dos médicos	0	0	1	46	66	0	113
05.1 Boa vontade e disposição dos enfermeiros	0	0	0	41	72	0	113
05.2 Boa vontade e disposição funcionário recepção	0	0	0	39	74	0	113
05.3 Boa vontade e disposição dos médicos	0	0	0	32	81	0	113
06. Sensação de segurança nos procedimentos	0	0	0	41	72	0	113
07.1 Tratamento pelos enfermeiros	0	0	0	38	75	0	113
07.2 Tratamento pelos funcionários da recepção	0	0	0	35	78	0	113
07.3 Tratamento pelos médicos	0	0	0	30	83	0	113
08. Interesse do médico em ouvir queixas	0	0	0	31	82	0	113
09. As explicações do médico no atendimento	0	0	0	28	85	0	113
10. Explicações dos enfermeiros nos procedimentos	0	0	0	22	91	0	113
11. O silêncio do ambiente	0	0	0	19	94	0	113
Total	0	0	13	635	1160	0	1808
%	0,00%	0,00%	0,72%	35,12%	64,16%	0,00%	100,00%

De acordo com Contrato de Gestão 002/2020 a UPAE - Ouricuri deve realizar pesquisa de satisfação mensal a pacientes e acompanhantes, abrangendo 10% do total de atendimentos e solucionar 80% das queixas recebidas. Durante o mês de **Mai/2022**, foram registradas duas (02) queixas na unidade, e nenhuma (00) na ouvidoria estadual, seguem anexas a este relatório mensal a resolução destas queixas.

3.2 Controle de origem dos pacientes

Quadro 9 – Controle de origem dos pacientes

Município	Tipos de Unidade						Total	%
	ESF	%	UBT	%	Outras	%		
Arapina		0,00%	0	0,00%	56	100,00%	56	17,89%
Bodocó		0,00%	0	0,00%	24	100,00%	24	7,67%
Exu		0,00%	0	0,00%	16	100,00%	16	5,11%
Granito		0,00%	0	0,00%	10	100,00%	10	3,19%
Ipubi		0,00%	0	0,00%	45	100,00%	45	14,38%
Moreilândia		0,00%	0	0,00%	10	100,00%	10	3,19%
Ouricuri		0,00%	0	0,00%	59	100,00%	59	18,85%
Parnamirim		0,00%	0	0,00%	34	100,00%	34	10,86%
Santa Cruz		0,00%	0	0,00%	8	100,00%	8	2,56%
Santa Filomena		0,00%	0	0,00%	9	100,00%	9	2,88%
Trindade		0,00%	0	0,00%	42	100,00%	42	13,42%
Total	0	0,00%	0	0,00%	313	100,00%	313	100,00%

Legenda:

ESF - Equipe Saúde da Família

UBT - Unidade Básica Tradicional

Outras - Outras Unidades de Saúde que não sejam ESF e UBT

3.3 Perda Primária

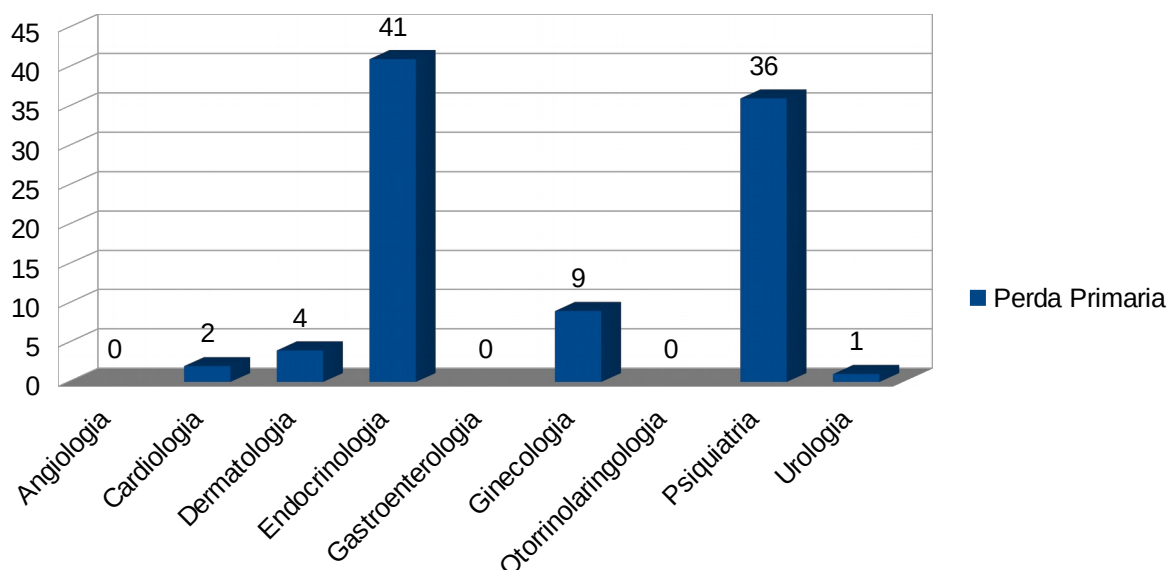
A perda primária refere-se ao total de consultas ofertadas, as quais não foram reguladas pelos municípios que compõem a IX Regional de Saúde, apesar do trabalho de remanejamento de cotas por parte da central de regulação da IX GERES, que resulta em um melhor aproveitamento e consequentemente na redução no índice de perda primária.

Quadro 10 – Perda primária – 1ª consulta médica especializada

Especialidades Médicas	Primeira Consulta		
	D	CNAg	PP
Angiologia	10	0	0,00%
Cardiologia	72	2	2,78%
Dermatologia	94	4	4,26%
Endocrinologia	150	41	27,33%
Gastroenterologia	30	0	0,00%
Ginecologia	60	9	15,00%
Otorrinolaringologia	0	0	#DIV/0!
Psiquiatria	60	36	60,00%
Urologia	17	1	5,88%
Total	493	93	18,86%

D = Disponibilizado, CNAg = Consultas não Agendadas e PP = Perda Primária

Gráfico 1 – Índice de Perda Primária



3.4 Taxa de Absenteísmo

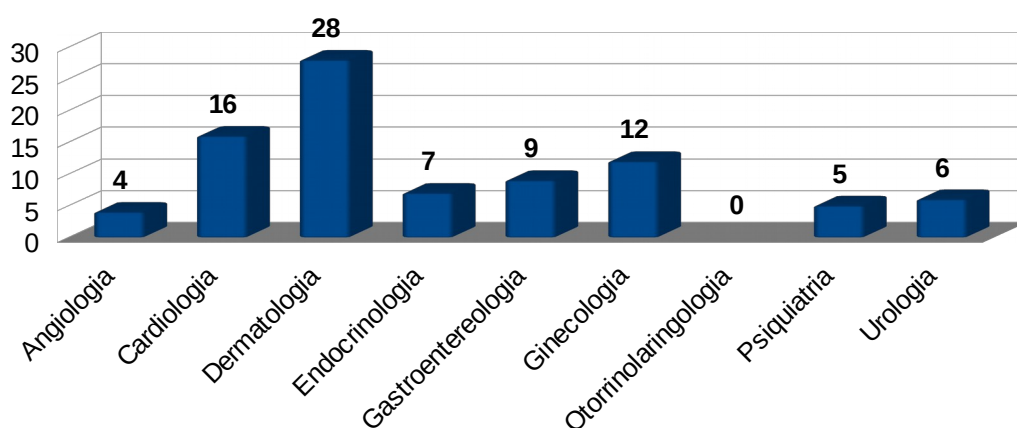
A taxa de absenteísmo é obtida através de pacientes que são regulados ou agendados pela autorregulação e não comparecem aos atendimentos, gerando assim uma taxa de absenteísmo.

Quadro 11 – Taxa de absenteísmo

Especialidades Médicas	Primeira Consulta			Interconsulta			Subsequente			Total Agendado	Total de Pac.Faltosos	Tx Abs
	A	PF	Tx Abs	A	PF	Tx Abst	A	PF	Tx Abs			
Angiologia	10	4	40,00%	18	4	22,22%	9	3	33,33%	37	11	29,73%
Cardiologia	70	16	22,86%	61	10	16,39%	129	23	17,83%	260	49	18,85%
Dermatologia	90	28	31,11%	46	21	45,65%	174	54	31,03%	310	103	33,23%
Endocrinologia	109	7	6,42%	47	11	23,40%	339	65	19,17%	495	83	16,77%
Gastroenterologia	30	9	30,00%	33	5	15,15%	53	9	16,98%	116	23	19,83%
Ginecologia	51	12	23,53%	42	11	26,19%	61	10	16,39%	154	33	21,43%
Otorrinolaringologia	0	0	#DIV/0!	0	0	0,00%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Psiquiatria	24	5	20,83%	64	11	100,00%	28	5	17,86%	116	21	18,10%
Urologia	16	6	37,50%	13	1	84,62%	32	4	12,50%	61	11	18,03%
Total	400	87	21,75%	324	74	22,84%	825	173	20,97%	1549	334	21,56%

A = Agendado, PF = Pacientes Faltosos e Tx. Abs. = Taxa de Absenteísmo

Gráfico 2 – Taxa de absenteísmo de 1ª consulta por especialidade médica



Índice de Retorno

O índice de retorno, demonstra o esforço da UPAE- Ouricuri em suprir a falta de aproveitamento dos municípios em relação as consultas médicas especializadas.

Quadro 12 – Índice de retorno Maio de 2022-UPAE Ouricuri

Primeira Consulta + Interconsulta	Consulta Subsequente	Índice de Retorno
563	652	1,16

4 – PRODUÇÃO DE EXAMES

Quadro 13 – Registro de exames executados UP AE Ouricuri-PE

Total de exames	Patologia Clínica	% Patologia Clínica	Cardiologia	% Cardiologia	Imagem	% Imagem
3.041	2.680	88,12%	113	3,71%	155	5,09%

5 – CARÊNCIAS DIAGNÓSTICAS/TERAPÊUTICAS

1. Procedimentos que estão no escopo da UP AE: Porém ainda não tiveram seu início pelos fatores apresentados a seguir, outros foram iniciados, mas faltam materiais para o real cumprimento:

- Audiometria/Impedanciometria - Por falta de calibragem da cabine e treinamento da profissional.
- Mapa - Equipamentos médicos. (conforme solicitado através do ofício 010/2020)
- Colposcopia - Sem pinças saca bocado (conforme solicitado através do ofício nº012/2020)
- Ultrassonografia - Sem equipamento (solicitado através de ofício nº016/2020) e sem transdutores (solicitados através dos ofícios: nº011/2020, nº015/2020 e nº016/2020)
- Ecocardiograma - Sem equipamento, (Conforme solicitado através do ofício nº0/2020) aguardando receber da SES.
- Endoscopia - Sem Aspirador de secreção portátil - (Conforme solicitado através do ofício nº020/2020) aguardando receber da SES.
- Videonasolaringoscopia – Sem equipamento / Aguardando receber da SES.
- Videolaringoscopia - Sem equipamento / Aguardando receber da SES.

- Biópsia de pele - Sem material médico específico (Pinças e demais equipamentos), Aguardando receber da SES.(Conforme solicitado através do ofício 019/2020)

6-COMISSÕES

Dentro da unidade UPAE – Ouricuri foram implantadas 5 comissões atuantes: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, Comissão de Farmácia, Comissão de Análise de Prontuários médicos, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes(CIPA), e Núcleo de Segurança do Paciente(NSP). Todos os relatórios destas comissões estão em anexo a este relatório gerencial.

7-PRINCIPAIS DIFICULDADES

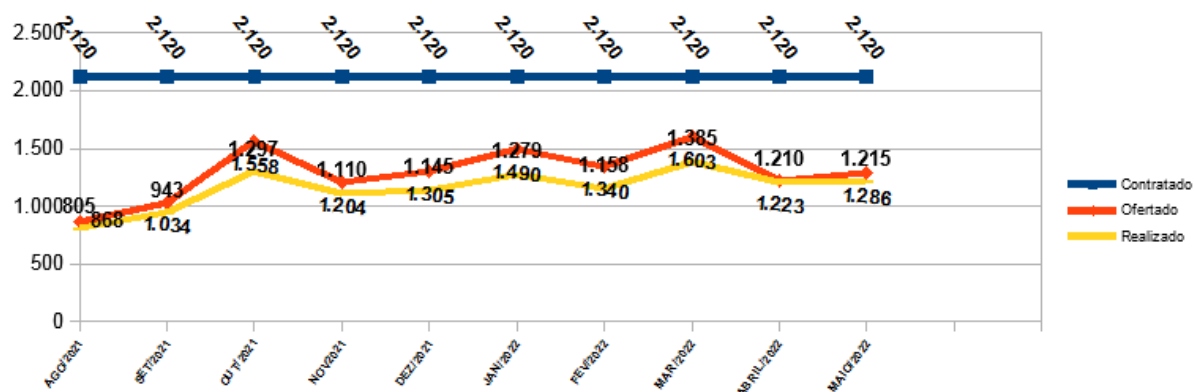
A UPAE Ouricuri cumpriu o seu **28º** mês de funcionamento, e foram identificados comprometimentos devido a uma série de pendências existentes desde o período de inauguração. Apesar do recebimento inicial de alguns materiais, a UPAE - Ouricuri ainda necessita de vários equipamentos, como por exemplo os equipamentos de TI, solicitados pelo ofício N°027/2020 (estações de trabalho – PC) e aparelhos da área de exames, problemas estruturais na unidade, como vazamentos em áreas importantes e infiltrações.

8-CONCLUSÃO

Os recursos financeiros são liberados do convênio de gestão firmado conforme contrato nº 002/2020 com o Governo do Estado de Pernambuco, para administração da UPAE – OURICURI. A utilização desse recurso está restrita ao cumprimento dos objetivos estipulados no contrato, em função das cláusulas restritivas existentes no mesmo, assim como à infraestrutura (no caso em questão, falta de equipamentos), que ainda não foram cumpridos conforme acordado em contrato. Sendo assim, o funcionamento da UPAE - Ouricuri vem desenvolvendo suas atividades com limitações, somadas as dificuldades relacionadas à coparticipação dos municípios no que se refere a regulação, transporte dos

pacientes e pela pandemia do COVID-19, ocasionando assim em **Março/2022** a diminuição da disponibilização das consultas médicas, não médicas, reabilitação e exames.

Gráfico 3 – Gráfico demonstrativo das consultas médicas realizadas



Esses índices apresentados dificultam que a contratada, atinja o cumprimento das metas estipuladas em contrato e julgamos como justificativas dessa Unidade a inexistência de demanda suficiente, a escassez de especialistas na região e pela pandemia do Covid-19, com o cancelamento dos atendimentos a partir do final do mês de março de 2020 e retomada dos atendimentos em Junho de 2020, com as devidas restrições.

Gráfico 4 – Consultas não médicas

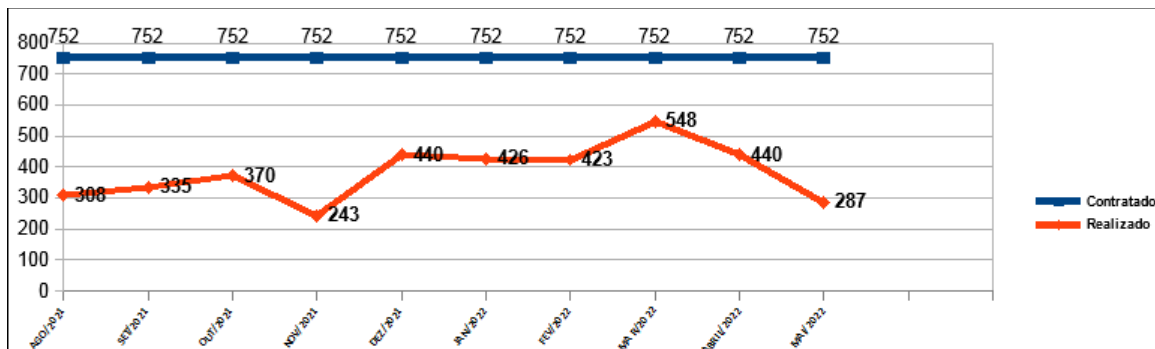
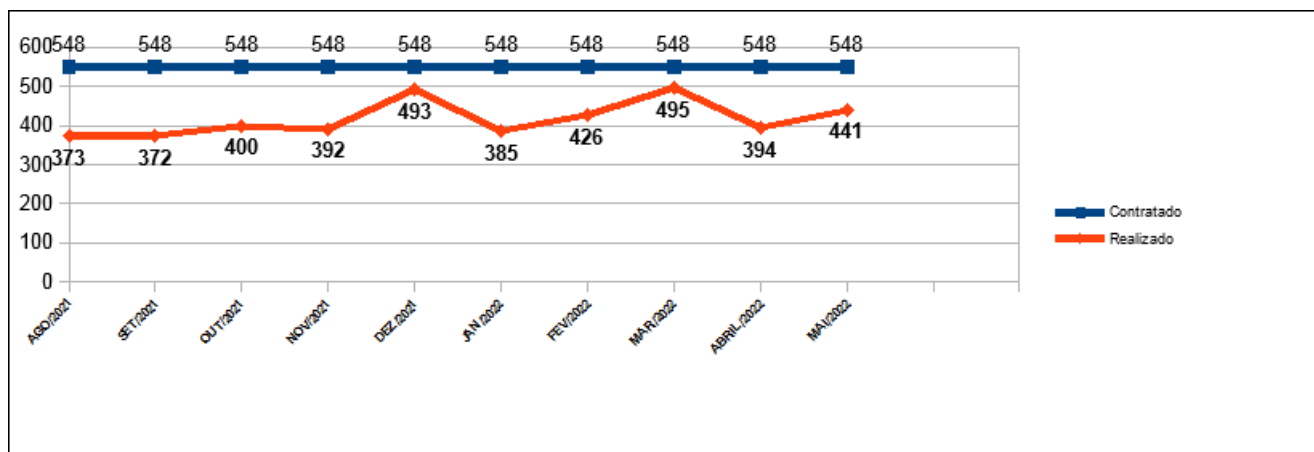


Gráfico 5 – Sessões de Reabilitações



Nos gráficos acima, observamos que a meta das consultas, médicas, não médicas, do referente mês não foram atingidas, assim como as sessões de reabilitação também não foram atingidas. Este processo se deu em decorrência dos reflexos de algumas situações, a unidade abriu processo seletivo algumas vezes e não conseguiu contratar Terapeuta Ocupacional, e neste mês de Maio ficamos sem a psicóloga, que solicitou desligamento, influenciando diretamente no não atingimento das consultas não médicas e das sessões de reabilitação, já nas consultas médicas, a grande maioria do corpo clínico da unidade não possui horário disponível para o aumento da demanda a ofertar e como o mês de Maio/2022 foi o vigésimo quinto mês de retorno das atividades, e que pela portaria SES N°208/2020, as unidades devem: “Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do programa;”

Consideramos que a UP AE Ouricuri, nesse mês de funcionamento venceu um período de maiores entraves e que a expectativa da unidade será sempre avançar cada vez mais no cumprimento das metas estabelecidas.

9 - PLANILHA DE PENDÊNCIAS

Apresentamos as planilhas de pendências para realização de oferta de consultas ambulatoriais e exames, das quais são aguardados materiais já solicitados por ofício, à secretaria estadual de saúde para realização desta oferta. Ofícios: N°010/2020 (MAPA), N°011/2020 (Transdutores), N°012/2020 (pinças saca bocado), N°015/2020 (transdutores), N°16/2020 (aparelho de USG), e N°019/2020 (materiais de pequenas cirurgias).

9.1 - Quadro 14 - Demonstrativo de planilha de pendências consultas

CONSULTAS	EM EXECUÇÃO		JUSTIFICATIVA*
	SIM	NÃO	
Cardiologia	SIM		PRECISA-SE DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAFIA E MAPA
Dermatologia	SIM		PRECISA-SE DE PINÇAS PARA PEQUENAS CIRURGIAS
Endocrinologia	SIM		PRECISA-SE DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA
Gastroenterologia	SIM		PRECISA-SE DE ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL
Ginecologia (CAF e Biópsias)	SIM		CONFORME CONTRATO 002/2020
Mastologia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Nefrologia		NÃO	CONFORME CONTRATO 000/2020
Neurologia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Oftalmologia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Otorrinolaringologia	SIM		PRECISA-SE DE PINÇAS PARA PROCEDIMENTOS E FOTOFORO, CABINE DE AUDIOMETRIA
Pneumologia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Proctologia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020

Além dos serviços ambulatoriais médicos, o serviço não médico também apresenta carência de alguns equipamentos para sua integral assistência, pelo qual apresentamos as planilhas de pendências para realização desta oferta, das quais são aguardados materiais já solicitados por ofício e encaminhados à secretaria estadual de saúde. Ofícios: N°013/2020 (Materiais para Consultório de Enfermagem), N°017/2020 (Equipamentos de Fisioterapia), N°020/2020 (Equipamentos de Fisioterapia), N°022/2020 (Equipamentos para nutrição), e N°023/2020 (Equipamentos de Fisioterapia).

	EM EXECUÇÃO		JUSTIFICATIVA *
	SIM	NÃO	
Nutrição	SIM		PRECISA-SE DE BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA, ADIPÔMETRO
Psicologia	SIM		MESA PARA SESSÕES COM AS CRIANÇAS.
Fisioterapia	SIM		ALTERES, CANELEIRAS, ESPALDAR, INFRA VERMELHO E ESTEIRA ELÉTRICA
Fonoaudiologia	SIM		
Terapia ocupacional		NÃO	PROFISSIONAL PEDIU DEMISSÃO, FALTA CONTRATAR
Enfermagem	SIM		BALANÇA PEDIÁTRICA, BIOMBO, OXÍMETRO DE PULSO
Serviço social	SIM		
Farmácia	SIM		FRIGOBAR, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA E COMPUTADOR, TERMOMETRO E HIDROMETRO DE AMBIENTE

9.2 - Quadro 15-Demonstrativo de planilha de pendências outros profissionais e sessões.

SESSÕES DE FISIOTERAPIA	EM EXECUÇÃO	
	SIM	NÃO
FISIOTERAPIA	SIM	
FONOAUDIOLOGIA	SIM	
TERAPIA OCUPACIONAL		NÃO

* Foi aberto processo seletivo por várias vezes, mesmo assim não conseguimos nenhum profissional Terapeuta Ocupacional para a UPAE Ouricuri.

* Este mês de Maio, a psicóloga solicitou desligamento.

9.3 - Quadro 16 - Demonstrativo de planilha de pendências exames

EXAMES	EM EXECUÇÃO		JUSTIFICATIVA*
	SIM	NÃO	
Patologia Clínica (Posto de coleta)	SIM		
Bioquímica	SIM		
Hematologia	SIM		
Uroanálise	SIM		
Parasitológico	SIM		
Imunologia e Sorologia	SIM		
Microbiologia (Bacteriologia)	SIM		
Outros	SIM		
Audiometria		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Impedanciometria		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
BERA		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Biópsia Mastologia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Biópsia Dermatologia	SIM		OBS:FALTAM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS
Biópsia Cistoscopia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Biópsia Endoscopia	SIM		
Biópsia Colonoscopia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Biópsia Ginecologia (CAF)	SIM		OBS:BIÓPSIA DE COLPOSCOPIA
Biópsia Geral		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Colposcopia	SIM		
Densitometria		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
ECG	SIM		
Ecocardiografia com Doppler Vascular	SIM		
EEG		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Holter		NÃO	SEM MÉDICO PARA LAUDAR EXAMES
MAPA		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Teste Ergométrico	SIM		
Eletroneuromiografia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Colonoscopia/Retossigmoidoscopia **		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Endoscopia Digestiva Alta**	SIM		
Mamografia		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Radiologia Simples		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Ultrassonografia Geral	SIM		SEM EQUIPAMENTO
Broncoscopia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Espirometria		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Nasofibroscopia		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Videonistagmoscopia		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Videonistagmografia		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Biometria Ultrassônica		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Biomicroscopia de Fundo de Olho		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Campimetria Computadorizada		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Curva Diária de Pressão Ocular CPDO		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Fundoscopia		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Gonioscopia		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Mapeamento de Retina com Gráfico		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Microscopia Especular de Córnea		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Otoneurológico		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Paquimetria		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Potencial de Acuidade Visual		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Retinografia Colorida Binocular		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Retinografia Fluorescente Binocular		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Teste Ortóptico		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Tonometria		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Ultrassonografia de Globo Ocular/Orbital		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Ultrassonografia Oftalmológica		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Ceratometria		NÃO	NÃO RECEBIDO DA SES
Urodinâmica		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Cistoscopia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020

10 – ANEXOS

- 10.1 – Planilha 1 – Registro Mensal de Consultas Médicas
- 10.2 – Planilha 2 – Registro Mensal de Consultas Não Médicas
- 10.3 – Planilha 3 – Registro Mensal de Exames
- 10.4 – Planilha 4 – Registro Mensal de Informações sobre Pessoal
- 10.5 – Planilha 5 – Registro Mensal de Resolução de Queixas
- 10.6 – Planilha 6 – Registro Mensal da Pesquisa de Satisfação do Usuário
- 10.7 – Planilha 7 – Controle de Origem dos Pacientes
- 10.8 – Planilha 8 – Perda Primária
- 10.9 – Planilha 9 – Taxa de Absenteísmo
- 10.10 – Planilha 10 – Índice de Retorno/Consultas Médicas
- 10.11 – Planilha 11 – BID Consolidado Maio/2022 – Total de Consultas
- 10.12 – Planilha 12 – BID Consolidado Maio/2022 – Consultas de 1ª vez
- 10.13 – Planilha 13 – BID Consolidado Maio/2022 – Interconsulta
- 10.14 – Planilha 14 – BID Consolidado Maio/2022– Consulta Subsequente
- 10.15 – Planilha 15 – BID Consolidado Maio/2022 – Exames
- 10.16 – Planilha 16 – BID Consolidado Maio/2022 – Consultas Não Médicas
- 10.17 – Planilha 17 – BID Consolidado Maio/2022 – Sessões de Fisioterapia
- 10.18 – Agendas Médicas disponibilizadas para a Regulação – Consultas Médicas
- 10.19 – Ofícios ainda pendentes de resolução

- 10.20 –Relatório de resolução de queixas
- 10.21 – Registro negativo de queixas na Ouvidoria
- 10.22 – Relatório de serviço social
- 10.23 – Relatório da equipe de reabilitação
- 10.24 – Ata do núcleo de manutenção geral
- 10.25 – Relatório da comissão de revisão de prontuários
- 10.26 – Relatório no Núcleo de segurança do paciente
- 10.27 – Relatório da CCIH
- 10.28 – Relatório da CIPA.
- 10.29 – Relatório da Comissão de Farmácia

